Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario Nº. 58. - Rio de Janeiro - Evaristo Valle de Barros, Tabellião Publico de Notas, do Terceiro Officio da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na impossibilidade do Serventuario Vitalicio Francisco Pereira Ramos. - Certifico que revendo o Livro de Notas d'este Cartorio, sob numero seiscentos cincoenta e nove, n'elle a folhas quarenta e quatro verso, se acha lavrada a Escriptura, que ora me é pedida por Certidão, a qual é do theor seguinte: - Escriptura de doação de uma faixa de terreno na Estação "Doutor Frontin" na Estrada de Ferro Central do Brasil, que a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil fazem José de Albuquerque Barbosa e sua mulher e outros, na forma abaixo. Saibão quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesús Christo de mil novecentos e um, aos vinte e quatro dias do mez de Maio, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, comparecerão juntos e contractados como outorgantes doadores José de Albuquerque Barbosa e sua mulher Dona Maria de Bar-

cellos Barbosa, João Vieira da Silva Borges e sua mulher Dona Geralda Eugenia de Moura Borges e João de Carvalho Macedo Junior e sua mulher Dona Thereza de Jesus Teixeira Macedo, proprietarios, domiciliados nesta Cidade, representados os cinco ultimos pelo primeiro outorgante. José de Albuquerque Barbosa em virtude dos poderes da procuração lavrada no livro trezentos e dezesete folhas duzentos e vinte e oito verso, deste Cartorio; como outorgada doada a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os ditos representantes reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo referido José de Albuquerque Barbosa por si e como procurador dos demais outorgantes doadores me foi dito o seguinte: que elle e seus constituintes são legitimos senhores e possuidores da Fazenda denominada da "Bica" situada na Estação

"Doutor Frontin" outr'ora "Cupertino", da Estrada de Ferro Central do Brasil; que a dita Fazenda foi por elle e seus constituintes adquerida por compra em hasta publica judicial, como consta da Carta de arrematação extrahida dos autos de inventario de Augusto Correa Durão e Dona Christina Cupertino Durão; que elle e seus constituintes de suas livres e espontaneas vontades fazem doação a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil de uma faixa de terreno desmembrado d'aquella Fazenda da Bica e situada junto a estação "Doutor Frontin", afim de que n'ella seja construido um desvio, como já o foi com permissão dos outorgantes, que facilite ao commercio e lavoura da localidade a importação e exportação dos seus productos e mercadoria; que a referida faixa de terreno acha-se indicada, na planta archivada na repartição competente do Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com aguarella carmim e as letras A. B. C. D. e tem a área de quinhentos setenta e cinco metros e noventa decimetros quadrados; que elle e seus constituintes dão o valor de um conto de réis a dita faixa de terreno que se acha

livre e desembaraçada de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional, foro ou censão a particular ou Prefeitura Municipal; que assim elle e seus constituintes transferem irrevogavelmente todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre a referida faixa de terreno á outorgada doada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na posse em que já está em virtude deste instrumento e da clausula constituli, obrigando-se por si e seus herdeiros ou successores a fazer a todo o tempo a presente doação boa, firme e valiosa, para que a doada possa considerar a dita faixa de terreno como sua que fica sendo, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, para ella, autorisado por despacho do Excellentissimo Senhor Doutor Ministro dos Negocios da Fazenda de dezoito de Maio corrente, exarado

no Aviso numero trinta e sete de
dez de Maio do anno proximo fin-
do, do Ministerio da Industria, Via-
ção e Obras Publicas acceitava as
condições do presente contracto. Não
paga imposto de transmissão de
propriedade por ser doação feita
a Fazenda Federal e apenas sello
proporcional pelas estampilhas a-
baixo colladas no valor de mil e
cem reis, na forma das disposições
legaes em vigor. E de como assim
o disserão, pedirão-me lhes la-
vrasse esta escriptura que lhes li
e as testemunhas Felisberto Bar-
bosa da Silva e Leonardo Ferrei-
ra Pinheiro, assignão todos. Eu
Thomaz Fernandes Barbosa, Aju
dante a escrevi. E eu Evaristo Val
le de Barros, Tabellião que subscre-
vo. Rio de Janeiro, vinte e quatro
de Maio, de mil novecentos e um.
José de Albuquerque Barbosa, Car
los Augusto Taylor, T. Barbosa da
Silva. L. F. Pinheiro. Estavam col
ladas e devidamente inutilisadas
estampilhas no valor total de mil
e cem reis. Nada mais constava da
Escriptura acima transcripta e da
qual bem e fielmente fiz extrahir
a presente Certidão, do livro a que
me reporto, que conferi, subscre-
vo e designo n'esta Capital Federal

aos trinta dias do mez de Abril de mil novecentos e dois. E eu, Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno.- (Estavam datado e assignado sobre tres estampilhas no valor total de mil e quinhentos reis, devidamente inutilisadas:)- Rº 30 de Abril de 1902.- Evaristo Valle de Barros.

Confere com o original
Commissão de Educação
em 5 de Dezembro de 1923.
Carlindo Rangel de Oliveira
2º Escripturario da Secretaria em Porto Alegre

Waldemar Rocha Coutinho escrivão effectivo adjunto
Foi registrada no Livro 3 N. a pag. 383,
sob numero de Ord. 28.926. Hall.